



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



DESPACHO

Diante da apresentação do substitutivo, fica prejudicado o trâmite do Projeto de Lei nº 11/2019 até a apreciação daquele, nos termos do § 5º do art. 170 do Regimento Interno. Cientifiquem-se os Presidentes da Comissão de Finanças e Orçamento e de Políticas Gerais, considerando que já foram designadas as reuniões para exame da matéria.

Encaminhe-se o substitutivo para a Comissão de Constituição e Justiça para parecer.

Pitanga, 22 de janeiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Ciente em: 23/01/2019

[Signature]
Osvaldo Krupek

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ciente em: 23/01/2019

[Signature]
José Veres

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Ciente em: 23/01/2019

[Signature]
Sílmur Cardoso dos Santos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça